



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 003/2023

DE 09 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe sobre a Exoneração do Sr. **Luiz José Bariani**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 081/2019, de 10 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Exonerar o Sr. **Luiz José Bariani**, ocupante do cargo Comissionado de Coordenador de Serviços Rurais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a partir de 09 de janeiro de 2023.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de 09 de janeiro de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº084/2022 de 01 de junho de 2022.

Caarapó – MS, 09 de janeiro de 2023.

  
**André Luís Nezzi de Carvalho**  
Prefeito Municipal

|  |
|--|
| Publicado no Diário Oficial Assomasul        |
| Nº <u>3254</u> na data <u>09 / 01 / 2023</u> |
| Pág. <u>38</u>                               |
| <i>afai</i>                                  |

**Andreia Cavanha Dai**  
Diretora do Departamento  
de Recursos Humanos  
Portaria 125/2022